



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **337650**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**05/04/02**

Data **09/12/18**

Número **713** / XI ( **1** .ª)



REQUERIMENTO

PERGUNTA

Expeça-se
Publique-se
<b>2112109</b>
Q Secretário, da Mesa <i>McCarreia</i>

**Assunto: Detectadas inúmeras irregularidades na Associação Jardins Escolas João de Deus**

**Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Por determinação de S.E.X.P.A.R., à Sua Secretária da Mesa*

**09.12.21**

*[Handwritten signature]*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

A Associação Jardins Escolas João de Deus é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) dedicada à Educação e à Cultura.

Actualmente, esta instituição conta com 40 Jardins Escolas em actividade no território nacional. Em Lisboa, a Associação Jardins Escolas João de Deus detém cinco equipamentos com esta valência: Alvalade; Centro Infantil 1; Centro Infantil 2 / Creche Familiar; Estrela; Olivais.

Os Jardins Escolas João de Deus recebem apoio financeiro do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Alguns equipamentos, como é o caso do Centro Infantil 1, sito na Avenida de Roma n.º 79 R/c - direito e R/C- esquerdo, funcionam, inclusive, em instalações da própria segurança social.

Estes equipamentos sociais prestam apoio a inúmeras famílias, entre as quais famílias extremamente carenciadas e famílias monoparentais, cumprindo uma função que deveria pertencer originariamente ao Estado. Na realidade, e perante a transferência da responsabilidade do Estado nas áreas sociais para as instituições particulares, estes apresentam-se como a única alternativa para os cidadãos e cidadãs que, por razões de diversas ordens, não têm, manifestamente, disponibilidade para assegurar os cuidados necessários aos seus educandos.

A desresponsabilização do Estado traduz-se, também, na ausência de uma fiscalização eficaz quanto ao funcionamento dos equipamentos, e, quando a mesma existe, devido à insistência dos próprios utentes, na ausência de penalização dos infractores.



O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de várias denúncias relativas ao incumprimento, por parte da Associação Jardins Escolas João de Deus, do seu regulamento interno e dos critérios previstos nos Acordos de Cooperação assinados entre esta entidade e o Instituto de Segurança Social (ISS), assim como à existência de procedimentos notoriamente discriminatórios.

Estas denúncias foram, inclusive, confirmadas pelo próprio Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, do Departamento de Fiscalização do ISS. Segundo sua comunicação, assinada pela Directora do Núcleo, Ana Paula Revez, *«foram comprovados, designadamente, o não cumprimento dos critérios de prioridade previstos no Capítulo XVII do Regulamento Interno do Pré-Escolar e o excesso de lotação de 15 crianças no Centro Infantil Alvalade I, sito na Avenida de Roma n.º 79 R/c – direito e R/C- esquerdo, em Lisboa, relativamente aos números contemplados nas Cláusulas I e II no Anexo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Associação Jardins Escolas João de Deus e o Instituto de Segurança Social, I.P./Centro Distrital de Lisboa»*.

Não obstante a confirmação inequívoca da veracidade das denúncias apresentadas, e segunda a mesma comunicação, a Associação Jardins Escolas João de Deus apenas foi *«oficiada para proceder à sua correcção»*, assim como foi dado *«conhecimento ao Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais do Centro Distrital de Lisboa» «destas e de outras irregularidades»*.

O cumprimento escrupuloso do seu regulamento interno e das condições estipuladas nos acordos de cooperação e/ou protocolos firmados devem ser exigências inalienáveis em todos os equipamentos sociais públicos, ou que gozem de financiamento público, quer seja na área da infância, quer seja na área da terceira idade, entre outras.

Não podemos tolerar a persistência de lógicas de acesso que contrariam de forma inaceitável os princípios e as lógicas que consubstanciam a protecção social pública.

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:**

1. Considera o Ministério estarem a ser implementadas as medidas adequadas de inspecção de equipamentos sociais públicos, ou que gozem de financiamento público, na área da primeira infância, designadamente no que respeita às valências creche e pré-

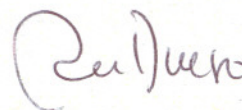


escolar?

2. Pode o Ministério assegurar a existência dos recursos humanos, financeiros e técnicos, necessários à implementação dessas mesmas medidas?
3. Pode o Ministério assegurar que as irregularidades detectadas têm sido devidamente sanadas?
4. No caso concreto dos equipamentos pertencentes à Associação Jardins Escolas João de Deus que medidas irão ser promovidas no sentido de corrigir as irregularidades detectadas?
5. Que garantias pode o Ministério dar às famílias que estão actualmente a ser penalizadas devido à existência dessas mesmas irregularidades, nomeadamente no que concerne ao incumprimento dos critérios de prioridade?

Palácio de São Bento, 18 de Dezembro de 2009.

**A Deputada**



**Ana Drago**